



**PORTARIA nº 20/2026-SETEEM
DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a instituição e nomeação de servidores para compor comissão técnica para avaliação de documentos e tipologias conforme credenciamento público nº 02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Credenciamento Público para organização e avaliação dos documentos entregues e dos produtos que correspondam as tipologias previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, destinado a formação de artesãos e/ou entidades, aptos a prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais à SETEEM;

Art. 2º A comissão será composta:

- I – VALÉRIA GOMES BEZERRA, CPF: 575.xxx.xxx-91;
- II – ALAN OLIVEIRA DE SÁ, CPF nº xxx.601.965-xx;
- III – LÉA MARIA DUARTE LEITE, CPF nº 296.xxx.xxx-15.

Art. 3º A Comissão será coordenada pela servidora Léa Maria Duarte Leite.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

- I – Proceder a abertura dos envelopes e avaliar a documentação e as amostras de acordo com os critérios previstos no Edital de Credenciamento;
- II – Se necessário, promover diligências destinadas a esclarecer a habilitação de artesãos e entidades, solicitando-lhes quaisquer informações ou documentos, sob pena de inabilitação.



Art. 5º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 10 de março de 2026.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LIGV-GCSB-NJA9-MLNU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jorge Elias Menezes Teles* ***14746*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 10/03/2026 14:22:18 (Docflow)